



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 076,

DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.510,00 (Seis mil, quinhentos e dez reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (3050) R\$ 4.410,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (2539) R\$ 2.100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (3162) R\$ 4.410,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (552) R\$ 2.100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda